INSTRUÇÃO NORMATIVA - PROPP 01/2022

CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO DE TRADUÇÃO/REVISÃO E TAXA DE PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

CRITÉRIOS GERAIS

PARA A TRADUÇÃO:

• Ter entre os autores pelo menos um docente ou técnico da UESC

PARA O PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICAÇÃO:

- 1. Revista deverá ser Open Access*
 - *Full Open Access ou ser acessível pelo CAFe Portal de Periódicos da CAPES
- 2. Limite máximo de pagamento de taxas por docente solicitante é de até quatro (4) artigos por ano fiscal**
 - **Dentre os meses de Fevereiro à Dezembro do ano vigente, visto que o planejamento desse custeio é realizado anualmente.
- 3. Quanto a autoria e índice de quartis:
 - I. Ter entre os autores:
 - A. pelo menos um discente da pós-graduação da UESC em conjunto com docente da UESC, **ou**;
 - B. em caso de não ter discente, o docente/técnico da UESC deverá estar como primeiro autor ou autor correspondente ou último autor.
 - II. Quanto aos índices dos artigos:
 - ÁREA DA VIDA e EXATAS

Revistas com Fator de Impacto (JCR) ≥ 1 ou Scopus Q2 + .

> HUMANAS

Caso a revista não tenha JCR ou Scopus, considerar **Índice H Google Scholar ≥ 7**.

EXCEPCIONALIDADES

Excepcionalmente, dentro da cota de 4 artigos anuais, **desde que seja publicação com pelo menos um discente de pós-graduação da UESC**:

- 1 artigo deverá satisfazer o mínimo abaixo:
 - ÁREA DA VIDA e EXATAS

Revistas com Fator de Impacto (JCR) ≥ 0.8 ou Scopus Q3 + .

> HUMANAS

Caso a revista não tenha JCR ou Scopus, considerar **Índice H Google Scholar** ≥ 5.

- 1 artigo, sem mínimo estabelecido, como abaixo:
 - ÁREA DA VIDA e EXATAS

Revistas com qualquer Fator de Impacto (JCR) ou quartil Scopus.

> HUMANAS

Caso a revista não tenha JCR ou Scopus, considerar com qualquer **Índice H Google Scholar**.

Quadro resumo dos critérios de Pagamento de Artigos e Excepcionalidades				
	Quantidade de Artigos no ano Fiscal	Critérios para Pagamento (Autores)	Critérios para Pagamento - Fator de Impacto (Área da Vida e Exatas)	Critérios para Pagamento - Fator de Impacto (Área de Humanas)
REGRA GERAL	até 4 artigos (por ano fiscal)	Pelo menos um discente de pós-graduação da UESC em conjunto com docente da UESC, ou; Em caso de não ter discente como autor(a), docente/técnico(a) da UESC deverá estar como primeiro autor ou autor correspondente ou último autor.	Revistas com Fator de Impacto (JCR) ≥ 1 ou Scopus Q2+	Caso a revista não tenha JCR ou Scopus, considerar Índice H Google Scholar ≥ 7.
Excepciona- lidade 1	Apenas 1 artigo (por ano fiscal)	Deverá ter pelo menos um discente de pós-graduação da UESC em conjunto com docente da UESC	Revistas com Fator de Impacto (JCR) ≥ 0.8 ou Scopus Q3+	Caso a revista não tenha JCR ou Scopus, considerar Índice H Google Scholar ≥ 5.
Excepciona- lidade 2	Apenas 1 artigo (por ano fiscal)	Deverá ter pelo menos um discente de pós-graduação da UESC em conjunto com docente da UESC	Sem valor mínimo estabelecido	

Casos excepcionais serão avaliados pelo Comitê Científico da UESC e PROPP

Campus Soane Nazaré de Andrade, 19 de janeiro de 2022 Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação